

DECLARAÇÃO

MANUEL CAMPOS MARQUES, Chefe da Divisão de Obras e Urbanismo da Câmara Municipal de Lamego, declaro que por deliberação do executivo municipal, em reunião ordinária de 26.06.2017 e de acordo com o requerimento apresentado por **Vila Galé, S.A.**, contribuinte n.º 501.697.276, titular do Processo n.º 335/16, foi dispensado o cumprimento integral do número de lugares de estacionamento, atendendo as razões apresentadas e ao permitido no artigo 19.º do Regulamento do PDM.-----

Por ser verdade e me ter sido pedido, passo a presente declaração que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município.-----

Lamego, 28 de Junho de 2017

O CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO


Eng.º Manuel Campos Marques

Conta
Art.2 do Regulamento Geral de Taxas e Licenças
Capítulo I da Tabela de Taxa 11.50€
Guia n.º



DECLARAÇÃO

MANUEL CAMPOS MARQUES, Chefe da Divisão de Obras e Urbanismo da Câmara Municipal de Lamego, declaro que por deliberação do executivo municipal, em reunião ordinária de 26.06.2017 e de acordo com o requerimento apresentado por **Vila Galé, S.A**, contribuinte n.º 501.697.276, titular do Processo n.º. 335/16, o aditamento apresentado em 13.06.2017 dá cumprimento a alínea a) do n.º. 2 do artigo 22.º do Regulamento do PDM, que admite a ampliação dos edifícios existentes até 0.5 vezes a área de construção do edifício existente e até ao máximo de 250m2.-----

Por ser verdade e me ter sido pedido, passo a presente declaração que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município.-----

Lamego, 28 de Junho de 2017

O CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO


Eng.º Manuel Campos Marques

Conta
Art.2 do Regulamento Geral de Taxas e Licenças
Capítulo I da Tabela de Taxa 11.50€
Guia n.º